



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 12/07/2018 à 08/11/2018, devendo retornar em 09/11/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal